



MEMO: 267/2021 – SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS

Parauapebas, 21 de outubro de 2021.

De: SEMSI/ ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Sr^a. Fabiana de Souza Nascimento

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos
Dec. nº 102/2017

Assunto: Solicita aditivo por igual prazo e valor ao contrato 20190061, firmado com a empresa NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e encaminhamento do pedido de reajuste financeiro.

Prezada Senhora Coordenadora,

Solicitamos a vossa senhoria, aditivo de prazo por um período de 11 (onze) meses e valor de **RS 2.648.922,81** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavo) do **contrato nº 20190061**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e prestação de serviços para Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, Licenciamento de Operação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Integração do Sistema de Videomonitoramento de Segurança Pública em vias, praças, escolas, postos de saúde e demais órgão do município de Parauapebas, Estado do Pará, compreendendo toda parte física (hardware) e lógica (software). O mesmo foi celebrado com a empresa **NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**.

Informamos que o valor não será integralmente aditado, visto que foi realizado a supressão de alguns itens, no qual foram essenciais apenas na fase inicial da execução dos serviços, não sendo mais necessário o seu aditamento.

Segue abaixo a relação dos itens a serem suprimidos:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	KIT CORREIA DENTADA E ENGRENAGENS (MODELOS: CÂMERA MÓVEL AXIS SERIE Q60 E INTELBRAS E5220)
2	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO STP - CATEGORIA 5E
3	CABO ÓPTICO AUTOSUSTENTÁVEL CFOA (24 PARES)
4	SERVIÇO DE REESTRUTURAÇÃO E CONserto DE MOBILIÁRIO DO CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÃO (CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA - OPERADORES CCO, MESAS)

Denis Gabriel M. Assunção
Secretaria Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Dec. nº 016/2021

13:29
CPL - Comissão de Licitação/PMOP
Data: 27/10/2021
Processo CPL 1087/2021
suplenda



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão



5	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CÂMERAS EM POSTE (BRAÇO)
6	FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS 12V 7A
7	INSTALAÇÃO DE SWITCH DE 8 PORTAS 10/100MB
8	ATERRAMENTOS (SERVIÇO E MATERIAIS)
9	INSTALAÇÃO DE SWITCH DE 8 PORTAS 10/100MB
10	TREINAMENTO DE EQUIPE OPERACIONAL (MÁX. 30 PESSOAS)

Ocorre que o vencimento do Contrato supramencionado, que vence em 20 de novembro de 2021, o qual é um serviço de caráter contínuo e essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente e manter o funcionamento das atividades do ente administrativo, de modo que sua interrupção virá a comprometer a prestação do serviço público, bem como o cumprimento da missão institucional, que vem atendendo diversas vertentes no que corresponde a segurança da população.

Para que possamos dar continuidade aos serviços mencionados no caput deste, há necessidade de realizar a renovação do Contrato de N° 20190061, pelo prazo de 11 meses e valor de **2.648.922,81** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavo).

Tendo em vista a necessidade de manter em funcionamento a rede de videomonitoramento do município de Parauapebas, bem como garantir a execução e a efetividade do objeto do contrato, abaixo justificamos o pedido de aditivo, conforme também descrito no contrato: **CLÁUSULA SÉTIMA -DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:**

*1.3. Executar os serviços objeto deste pregão nos prazos, nas condições e locais indicados com condução do responsável definido técnico, bem como, **fornecer os materiais** devidamente certificados e de boa qualidade **os equipamentos necessários** ao bom andamento e execução do serviço ora proposto, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor.*

*1.5 **proceder a substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização como inadequados a execução dos serviços até 24 (vinte quatro) horas, a partir da comunicação recebida sem ônus a SEMSI.***

Delegado de Administração
Secretaria Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Data: 10/11/2021

ALSP



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão



1.15 Quaisquer das câmeras que forem constatadas pela SEMSI que o seu foco não está dentro do ideal deverão ser mudadas pela contratada até um raio de 100 metros.

Importante se fazer esclarecer, que para dar continuidade ao serviço de ampliação, integração, manutenção e suporte de fibra é necessário a aquisição dos materiais e serviços correlatos, dentre eles, fornecimento de material e serviço de instalação.

Esclarece ainda, que para o funcionamento adequado da rede exige a mudança do ponto, ampliação da rede, reparo e manutenção preventiva sendo imprescindível para o fornecimento de um novo equipamento e uma nova instalação, como por exemplo: ONU, câmeras de segurança, podemos citar ainda, como exemplo o FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA DE AS-80 12FO (PARA REPOSICIONAMENTO DE CÂMERAS, OU INSTAÇÃO DE CÂMERAS NOVAS EXTERNAS) que é interligado com o SERVIÇO LANÇAMENTO FIBRA ÓPTICA (64 KM) PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AÉREO.

Somando-se a isso, destaca-se que a rede de fibra atende todas as secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Parauapebas, de modo que a ausência desses itens pode acarretar a falta de manutenção e reparo, e consequentemente paralização no fornecimento da internet e no sistema de videomonitoramento, o que trará prejuízos imensuráveis aos serviços prestados pelo Município. O serviço de videomonitoramento é essencial para solução de casos em diversas circunstâncias, e em alguns casos após análises de imagens, são utilizadas como forma preventiva. As filmagens já viabilizaram a solução e prevenção de fatos de vandalismo, roubos, homicídios, latrocínio, estupros, infrações de trânsito, etc.

Para melhor justificar a necessidade de aditivo ao contrato 20190061, encaminhamos a relação dos pontos aos quais necessitam de manutenções, bem como dos novos pontos que serão instalados e interligados a rede interna da Prefeitura Municipal de Parauapebas (conforme relatório do fiscal anexo). Desta forma será garantida a continuidade dos serviços, que atualmente atua em regime de vinte e quatro horas ininterruptamente.



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão



Por se tratar de contrato que tem como objeto **serviço contínuo**, ele poderá ser **aditado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*.

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- à prestação de serviços a serem executados **de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada** por iguais e sucessivos períodos com vistas a atenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;” (grifo meu).

A continuidade na prestação dos serviços já contratados também minimizaria custo, vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos.

Pelo exposto, solicitamos o aditamento do contrato 20190061, no valor de R\$ 2.648.922,81 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavo) e prazo de 11 (onze) meses, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade nos serviços contratados.

Justificativa das cotações de preços:

Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

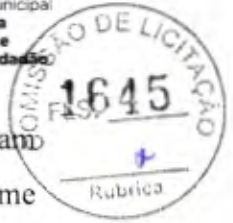
Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, fez uma busca no mercado local (Município de Parauapebas) e foi encontrada 3 (três) empresas no ramo do objeto deste processo. E assim, foram convidadas via ofício diretamente nos estabelecimentos das mesmas, para fornecer orçamento para



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão



para aquisição do objeto, e de imediato as três empresas convidadas apresentaram cotações escrita manualmente no próprio modelo entregue pela SEMSI, conforme seguem em anexo deste processo.

Segue anexa documentação necessária para o aditamento solicitado.

Atenciosamente,

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO

*Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 319/2020*